

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DOS PREFEITOS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS DE BRASÍLIA DE MINAS - MG

Bel. José Norberto Rodrigues

## SECRETÁRIOS DO CISNORTE.



Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2025, em cumprimento aos dispositivos previstos no Estatuto e Protocolo de Intenções em vigor, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas - CISNORTE, situado na Rodovia MG 202, nº 1165, Bairro Vale Verde I - Brasília de Minas-MG, CEP: 39.330-000, com a seguinte pauta: 1) de prestação de contas do ano de 2024; 2) proposta orçamentária para o ano de 2026; 3) regulamentação dos cargos do VISACIS; 4) utilização de recursos provenientes de leilão; 5) aprovação de alterações no cargo de Assessor de Comunicação; 6) criação do cargo de Diretoria de Saúde; 7) autorização de leilão de veículos; 08) alteração do valor do rateio; 09) aprovação da adesão do município de Januária ao CISNORTE, Em primeira convocação às 09h00min; em segunda convocação às 09h30min, momento no qual o Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas - CISNORTE, Sr. Delson Fernandes Antunes Junior, verificou a presença dos seguintes prefeitos: Prefeito de Japonvar Welson Gonçalves da Silva, prefeito de Ibiracatu Warlei Ferreira Lima, prefeito de Luislândia Juvenal Alves dos Santos, prefeito de São Romão Allan Soares Cardoso, prefeito de Iontra Wesley Alves de Souza, prefeito de Pedras de Maria da Cruz Heider Da Silva Mendes, iniciou a Reunião verificando a regularidade da mesma, agradecendo e dando boas-vindas aos presentes e justificando a ausência de alguns prefeitos. Franqueada a palavra ao contador do Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas - CISNORTE, Sr. Odilon Neto P. de Almeida, apresentou, com o auxílio de planilhas detalhadas, os balancetes e demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2024, bem como a proposta orçamentária para 2026. Ao término da explanação, foi concedida a palavra aos presentes que se manifestaram pela aprovação das mencionadas contas. Após as explanações, os presentes manifestaram-se favoravelmente e, em votação, aprovaram por unanimidade a prestação de contas e a proposta orçamentária. Dando continuidade, o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas - CISNORTE, Sr. Welson Gonçalves da Silva, agradeceu a participação dos Consorciados e, ao mesmo tempo, ressaltou a importância da total transparência na prestação de contas. Finalizando, o Diretor Executivo do Consórcio, Sr. Delson Fernandes Antunes Junior, concedeu a palavra aos Consorciados presentes para esclarecimentos de dúvidas, sugestões e solicitações, realizando a votação de aprovação da prestação de contas e da proposta orçamentária para o ano de 2026 pelos que se fizeram presentes e assinaram a lista, sendo a referida prestação de contas e a proposta orçamentária para o ano de 2026, aprovadas por unanimidade. Dando sequência à pauta, foi apresentada e aprovada por



remuneração de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em razão da filiação de novos municípios e, por consequência da demanda administrativa, também foi aprovada a alteração no cargo de Assessor de Comunicação, que passa a ter carga horária de 30 horas semanais, remuneração de R\$ 2.277,00 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais), exigindo como requisito para investidura a formação em curso superior. Dando continuidade aos assuntos gerais, foi discutida a autorização para utilização dos recursos arrecadados nos leilões já realizados, incluindo os rendimentos provenientes de eventuais aplicações financeiras futuras, bem como os valores do próximo leilão a ser realizado para à quitação de débitos junto ao INSS, à aquisição de um novo micro-ônibus e também à criação de dotação orçamentária específica para essas finalidades. Após a discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade. Na mesma oportunidade, foi aprovada, por unanimidade, a autorização para a utilização do saldo remanescente do recurso do programa Transporta SUS para a aquisição do referido micro-ônibus. A proposta foi aprovada por unanimidade. Foi colocada em discussão a autorização para realização de leilão dos seguintes veículos do CISNORTE: Caminhão Agrale Ano 2008 (coleta de resíduos) - Placa HMM 2185, Sandero ano 2008 - Placa QUM 8969, Micro-ônibus – ano 2019 – placa OQM-3928, caminhonete L200 ano 2009 – placa HHY-7879, o que foi aprovado por unanimidade. Foi colocada em discussão a regulamentação dos cargos que compõem a estrutura do Programa VISA-CIS, conforme quadro em anexo. 01 Apoio administrativo, 02 Referências técnicas em medicamentos e congêneres (farmacêutico), 02 Referências técnica em alimentos (nutricionista e veterinária), 02 Referências técnica em serviços de saúde e serviços de interesse da saúde (enfermeiro), 01 Referência técnica em normas técnicas e regulamentos de vigilância sanitária (advogado), após análise, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos presentes. Foi colocado em votação e em seguida aprovado, por unanimidade, a abertura de créditos adicionais especiais nas seguintes finalidades: 1) aquisição de bens permanentes destinados ao Vacimóvel, 2) custeio da contribuição patronal do INSS do CISNORTE, com recursos oriundos dos leilões, 3) Atendimento das ações do Programa Pró-Consórcio, 4) Atendimento das ações do Programa VISA-CIS, 5) Execução das atividades do Projeto Miguilim, 6) Aquisição de fantasias do personagem Zé Gotinha, voltadas às ações de vacinação e mobilização social, 7) Execução das ações do Programa UBV (Ultra Baixo Volume). Concluindo os assuntos gerais, colocou-se em discussão a alteração do valor do rateio que irá vigorar em 03 faixas de rateio da seguinte forma: até 10.000 habitantes ficará R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais); de 10.001 habitantes até 20.000 habitantes vigorará o valor de R\$ 4.197,50 (quatro mil, cento e noventa e sete reais, cinquenta centavos) e última faixa acima de 20.001 habitantes que terá como valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e que foi aprovada por unanimidade. Por fim, foi aprovada, também

por unanimidade, a adesão do município de Januária ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas – CISNORTE. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CISNORTE, Welson Gonçalves da Silva, agradeceu a presença e a colaboração de todos os prefeitos presentes, ressaltando a importância do comprometimento de cada um para o fortalecimento do Consórcio, destacando ainda que a participação ativa de todos os filiados é essencial para o avanço e a consolidação das ações do CISNORTE. Finalizando, e por nada mais ter a dizer, o Sr. Delson Fernandes Antunes Junior encerrou os trabalhos, dando como cumprido e formalizado o ato determinado pelo Estatuto e Protocolo de Intenções do Consórcio. Brasília de Minas-MG, 21 de julho de 2025.

Presentes na Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas – CISNORTE.

Delson Fernandes Antunes Júnior (Diretor Executivo do CISNORTE)

Welson Gonçalves da Silva (Presidente do CISNORTE, prefeito de Japonvar)

Warlei Ferreira Lima (prefeito de Ibiracatu)

Juvenal Alves dos Santos (prefeito de Luislândia)

Allan Soares Cardoso (prefeito de São Romão)

Wesley Alves de Souza (prefeito de Iontra)

Heider Da Silva Mendes (prefeito de Pedras de Maria da Cruz)

Marcus Vinicius da Silva Junior (Procurador CISNORTE)

Odilon Neto P. de Almeida (Contador CISNORTE)

Hamilton Lopes da Silva (Contador de Ibiracatu)

Felipe Andrade Marques (assessoria de convênios)



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS DE BRASÍLIA DE MINAS - MG  
Bel. José Norberto Rodrigues  
Oficial

